

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Correios
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Procura Imóvel Comercial e Térreo na Região Central de Biritiba Mirim/SP para Locação)

Comunicamos a todos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, procura imóvel comercial e térreo na região central de Biritiba Mirim - São Paulo para locação, com vista a abrigar a Agência de Correios AC/UD BIRITIBA MIRIM. Nesse sentido, o imóvel para a pretendida instalação deve apresentar as seguintes características: Aproximadamente 435,00 m², largura mínima de 6,0 metros, preferencialmente com vaga de estacionamento, acesso para carga e descarga, com cobertura de laje ou gradil de ferro, próximo aos comércios da região. Para essa locação, a ECT relaciona as principais ruas e avenidas de interesse: Todo o entorno da Praça São Benedito, Rua Gildo Sevali, Rua Shigueo Mori, Avenida Ferdinando Jungers, Rua Coronel Silvano de Miranda Melo, Avenida Reinaldo Benedito de Melo, Rua São Benedito, Rua Francisco Ferreira Lopes, Rua Henrique Peres, Rua Caetano Leme da Cunha Filho. Por fim, informamos aos interessados que entre em contato com Everaldo de Souza, por intermédio do e-mail everaldos@correios.com.br, ou pelo telefone (11) 4313-8568 ou com Edimarques dos Santos, por meio do e-mail edimarques@correios.com.br, telefone (11) 4313-8053.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Correios
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Procura Imóvel Comercial e Térreo na Região do Bairro Liberdade/SP para Locação)

Comunicamos a todos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, procura imóvel comercial e térreo na região do bairro Liberdade/SP para locação, com vista a abrigar a Agência de Correios AC LIBERDADE. Nesse sentido, o imóvel para a pretendida instalação deve apresentar as seguintes características: Aproximadamente 300,00 m², largura mínima de 6,0 metros, preferencialmente com vaga de estacionamento, acesso para carga e descarga, preferencialmente com laje, próximo aos comércios da região, entre outras. Para essa locação, a ECT relaciona as principais ruas e avenidas de interesse, a seguir: Avenida Liberdade; Rua da Glória; Rua São Joaquim; Rua Conselheiro Furtado e outras ruas dentro do perímetro que atendam o interesse comercial da ECT. Informamos aos interessados que entre em contato com Everaldo de Souza, e-mail everaldos@correios.com.br, telefone (11) 43138568 ou com Edimarques Santos, e-mail edimarques@correios.com.br, telefone (11) 43138053.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 07/2022/DETRAN/MT** que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para reforma da 20ª Ciretran de Alta Floresta - MT”**, conferindo à empresa vencedora do certame, **BRUNO BORGES DE SOUZA, CNPJ: 33.559.602/0001-32**, no valor global de **R\$1.187.476,82** (um milhão cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023.
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
 Presidente (Em Exercício)
 DETRAN/MT

Com o **VALOR DIGITAL**, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR

Votuporanga, 09 de dezembro de 2022.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Rodrigo Ferreira Rocha
 Juiz de Direito

(11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Sindicato da Indústria de Parafusos, Porcas, Rebites e Similares no Estado de São Paulo - SINPA

Avenida Paulista 1313 - 9º andar - Conj. 911 - São Paulo - SP - CEP 01311-923 - Telefone/Fax (11) 3289-3499 - e-mail: sinpa@sinpa.com.br - CNPJ: 62.648.548/0001-08

Eleições Sindicais - Registro de Chapa

Comunico aos associados que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 13/01/2023, neste jornal: **Diretoria Eletiva:** Fernando Antonio Gomes Martins, Carlos Rodolfo Schneider, Salvatore De Giorgi, Reginaldo Colicchio, Marcelo Pinto Escudeiro, Massanao Yamaguchi, José Ricardo Labbate Chiarella e Valter Pelicciari. **Diretoria Suplente:** Marcio Rodrigues Berenguel, Marco Antonio Vieira de Campos, Ricardo de Cassio Marques Castelhanos, Flávio Márcio Multari, Roseli Maria Bason Mussini, Rolando Naschold, Eduardo José Bragança Lopes e José Felício Brunetto. **Conselho Fiscal Eletivo:** João Henrique Martin, José Gianesi Sobrinho e Nei Marcio de Sousa Teodoro. **Conselho Fiscal Suplente:** Boaventura Florentim, Sergio de Almeida Parasmio e Fábio Antonio César. **Delegados Eletivos Representantes junto à FIESP:** Fernando Antonio Gomes Martins e Marcelo Pinto Escudeiro. **Delegados Suplentes Representantes junto à FIESP:** Marco Antonio Vieira de Campos, José Ricardo Labbate Chiarella. Comunico, outrossim, que o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso. São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.
Fernando A. Gomes Martins - Presidente

megaleilões
 GESTOR JUDICIAL

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE VANASA CONFECÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.593.960/0001-63, na pessoa da Administradora Judicial **FREZENDE CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - FRAJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.868/0001-76, representada por **FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**, inscrito no OAB/SP sob o nº 195.329; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Rodrigo Ferreira Rocha**, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª, 2ª e 3ª Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** envolvendo em **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **VANASA CONFECÇÕES EIRELI EPP - Processo nº 1002858-08.2018.8.26.0664**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - As marcas serão alienadas no estado em que se encontram junto ao INPI não respondendo a titular do registro (ou do pedido de registro), pelo seu deferimento/manutenção e/ou lei posterior que desfizer ou alterar as normas, direitos e condições para o registro, bem como de seu gozo pelo adquirente. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **17/02/2023 às 14:00h** e se encerrará no dia **27/02/2023 às 14:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **27/02/2023 às 14:01h** e se encerrará no dia **09/03/2023 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no dia **09/03/2023 às 14:01h** e se encerrará no dia **20/03/2023 às 14:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - J. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual sucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MARCA "MAR RIO"**, Titular: J J DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, registrada no INPI sob número 826564801. Situação: Registros de Marca em Vigor, endereço: Rodovia Washington Luis, Km 447 Box 151 Fashion Center, Perímetro Urbano - Mirassol/SP; **MARCA "MAR RIO"**, Titular: J J DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, registrada no INPI sob número 826564810. Situação: Registros de Marca em Vigor, endereço: Rodovia Washington Luis, Km 447 Box 151 Fashion Center, Perímetro Urbano - Mirassol/SP; **MARCA "MAR RIO"**, Titular: J J DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, registrada no INPI sob número 900920408. Situação: Para extinguir registro de marca pela expiração do prazo de vigência, endereço: Rodovia Washington Luis, Km 447 Box 151 Fashion Center, Perímetro Urbano - Mirassol/SP; **MARCA "UV SOLAR"**, Titular: J J DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, registrada no INPI sob número 910472661. Situação: Registros de Marca em Vigor, endereço: Rodovia Washington Luis, Km 447 Box 151 Fashion Center, Perímetro Urbano - Mirassol/SP; **MARCA "DRUZY"**, Titular: J J DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, registrada no INPI sob número 916438651. Situação: Registros de Marca em Vigor, endereço: Rodovia Washington Luis, Km 447 Box 151 Fashion Center, Perímetro Urbano - Mirassol/SP; **MARCA "DRUZY"**, Titular: J J DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, registrada no INPI sob número 916438759. Situação: Registros de Marca em Vigor, endereço: Rodovia Washington Luis, Km 447 Box 151 Fashion Center, Perímetro Urbano - Mirassol/SP; **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 2.709.715,48 (dois milhões, setecentos e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para setembro de 2022.**

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 245/2022 - 090201000012022OC00268**, referente ao processo nº **2022/77203**, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE DIETA, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **15/02/2023, a partir das 13:30 horas**.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **03/02/2023**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

Bradesco Holding de Investimentos S.A.
 CNPJ nº 50.991.421/0001-08 - NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.10.2022

Data, Hora, Local: Em 31.10.2022, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1. elegeram, Diretor da Sociedade, o senhor **Pedro Lins Meira Quintão**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 3730102/SSP-SC, CPF 109.698.047-92, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 4º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Octavio de Lazzari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Fabio Ramos**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Ivan Luiz Gonitjo Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-475; **Diretor Gerente: Leandro de Miranda Araújo**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317-44, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretores: Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861.098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997-37, endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **Pedro Lins Meira Quintão**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 3730102/SSP-SC, CPF 109.698.047-92, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 4º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132, todos com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. 2) fixaram, para o exercício de 2022, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global e a verba previdenciária, de até R\$1.470.000,00, sendo: (i) até R\$1.100.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$370.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encorreu os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 27.579/23-2, em 20.1.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.
 CNPJ Nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

Nos termos da Cláusula VIII - Assembleia Geral de Debenturistas do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 04 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("Escritura de Emissão" e "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("Debenturistas") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em segunda convocação, no dia 10 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas, **exclusivamente por meio de edital**, através da plataforma de "Plataforma Digital" sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("OD") (a) eventual declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, termos da Cláusula 5.1 (bb), por conta da alteração de controle (nos termos da definição de controle prevista nos artigos 116 e 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações) indireto da Emissora e de suas SPES, em virtude da aquisição da totalidade das ações de emissão da Contour Global plc pela Cretaucose Bico Limited ("Bico"), companhia detida por fundos de investimentos geridos por Kohlberg Kravis Roberts & Co LP ("KKR") e suas afiliadas. Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 70, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022, a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") disponibilizará aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletem de Voto à Distância, conforme modelo de instrução anexo à Proposta da Administração que será disponibilizada no site da Emissora e do Agente Fiduciário. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de segunda convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 72, §1º da Resolução CVM nº 81/2022, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da AGD, para a Emissora nos e-mails ext.alexandre.rodrigues@contourglobal.com e benoit.galzin@contourglobal.com, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obtidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior. São Paulo, 01 de fevereiro de 2023. **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Divã Executivo Valor

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em: www.valor.com.br/carreira/diva-executivo

GAFISA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
 NIRE nº 35.300.147.952

AVISO AOS ACIONISTAS
PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÕES

Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 23.799.268/0001-30, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 ("Solicitante"), titular de 7.286.401 (sete milhões, duzentas e oitenta e seis mil, quatrocentos e uma) ações ordinárias (GFSA3) de emissão da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), o que representa uma participação acionária correspondente a mais de 14% (quatorze por cento) do capital social da Companhia, sendo acionista dela desde 23/07/2020, neste ato representado por sua gestora Esh Capital Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.006.806/0001-20, com sede na Rua Cunha Gago, nº 700, 14º andar, conjunto 141, Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05421-001 ("Esh Capital"), nos termos do artigo 50 e seguintes da Resolução CVM nº. 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), vem promover Pedido Público de Procurações para deliberações e votos a respeito da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará, em primeira convocação, em 10/02/2023, às 18h, conforme Edital publicado pela Companhia nos dias 17, 18 e 19/01/2023 no Valor Econômico, tendo como ordem do dia: "Nos termos dos artigos 120, da Lei das S.A. e 50, do estatuto social da Companhia, a suspensão do exercício dos direitos políticos até a publicação de edital de oferta pública de aquisição de 100% das ações da Companhia, dos veículos geridos e/ou administrados por Planner Corretora de Valores S.A., MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco Master S.A., bem como de pessoas, físicas e jurídicas, ou outros fundos de investimento que tenham qualquer tipo de ligação com Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, em razão do descumprimento do art. 44 do estatuto social da Companhia, porquanto atingiram, em conjunto, participação acionária de, pelo menos, 44,33% do capital social da Companhia, sem terem cumprido a obrigatoriedade de lançamento de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia." ("AGE").

O Solicitante entende que os acionistas devem APROVAR a proposta formulada pelo Solicitante, na medida em que Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure ("Nelson Tanure"), por meio de veículos geridos e/ou administrados pela Planner Corretora de Valores S.A. ("Planner"), pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. ("MAM Asset"), pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Trustee") e pelo Banco Master S.A. ("Banco Master") e, em conjunto com Planner, MAM Asset, Trustee "Grupo Econômico Nelson Tanure", alcançou participação acionária superior a 30% do capital social da Gafisa - o que resultou no acionamento do gatilho da proteção à dispersão acionária ("Poison Pill") -, sem ter sido efetivada a oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas ("OPA"), conforme manda o art. 44 do estatuto social da Companhia. Consequentemente, em razão do direito, claro e específico descumprimento de obrigação estatutária, os direitos políticos de todos os veículos ligados ao Grupo Econômico Nelson Tanure devem ser suspensos até que seja realizada a OPA, conforme o art. 120 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e a própria tónica do art. 50 do estatuto social da Companhia.

Cumprе consignar que tampouco o Grupo Econômico Nelson Tanure direcionou comunicado ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia informando tempestivamente a aquisição de participação acionária relevante, nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº. 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44").

Informações mais detalhadas, a minuta de procuração, as orientações para sua outorga e as demais informações indicadas no Anexo Q da Resolução CVM 81 poderão ser encontradas no site da Esh Capital (www.eshcapital.com.br). Em caso de dúvidas sobre o presente pedido, os acionistas podem entrar em contato pelo e-mail contato@eshcapital.com.br.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.
Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado